



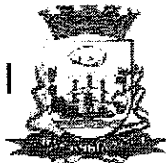
002258

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017****EDITAL Nº 62 /2017**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2017 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para a construção de um prédio na Rua Ernestino Bispo da Silva, s/n, bairro Portal da Pérola II, para implantação de uma creche escola, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e demais documentos, fornecidos pela Secretaria de Obras e FDE - Fundação para Desenvolvimento da Educação** conforme Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Decorrido o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, sendo que nenhum foi protocolizado, ficou designado para o décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigüi. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através nºs 018/2017 e 26/2017 sem a presença de representantes da Secretaria de Obras e com a presença dos Srs. representantes: **Sr. Ermison Cláudio da Silva, RG 23.940.809-3 SSP/SP, CPF 150.787.028-06 (Construtora Alcântara Cavalcanti & Resende Ltda Me)** e **Sra. Caroline Alves Gomes, RG 33.513.273-X SSP/SP, CPF 216.898.038-19 (REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME)**. Os trabalhos se iniciaram com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 002069, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: **1. OBRACRI LTDA EPP (habilitada); 02. SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI (habilitada); 03. GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA (habilitada); 04. CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (habilitada); 05. CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA (habilitada); 06. KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP (habilitada); 07. ENGENIL DE NIPOÃ CONSTRUTORA LTDA (inabilitada); 08. CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA (habilitada); 09. UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA (habilitada); 10. GHM CONSTRUTORA EIRELI (habilitada); 11. MARIA CECÍLIA JORGE EPP (inabilitada); 12. CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME (habilitada); 13. MG3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP (inabilitada); 14. AMGR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (inabilitada); 15. AUGÉ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (habilitada); 16. REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME (habilitada).** A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.751.437,34 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **2) UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA;** com valores

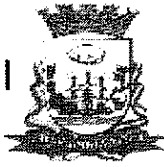


PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

unitários e totais e valor global de R\$ 1.850.000,00 (Hum Milhão e Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **3) CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.874.575,27 (Hum Milhão, Oitocentos Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **4) OBRACRI LTDA EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.899.676,75 (Hum Milhão, Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **5) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.950.000,00 (Hum Milhão e Novecentos e Cinquenta Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **6) REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.047.026,11 (Dois Milhões, Quarenta e Sete Mil, Vinte e Seis Reais e Onze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **7) CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.048.763,95 (Dois Milhões, Quarenta e Oito Mil,



002261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Setecentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **8) GHM CONSTRUTORA EIRELI;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.079.294,52 (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **9) AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.146.004,57 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Quatro Reais e Cinquenta e Sete Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **10) CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.150.672,95 (Dois Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **11) KAIRÓS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA EPP;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.278.000,00 (Dois Milhões e Duzentos e Setenta e Oito Mil Reais), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços; **12) CONSTRUTORA GUIMARÃES CARVALHO LTDA;** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 2.405.548,71 (Dois Milhões, Quatrocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Após análise e conferência da proposta classificada em primeiro lugar e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, a empresa a ser declarada vencedora do certame é **1) SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.751.437,34 (Hum Milhão, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias), condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem para início dos Serviços. No entanto, como a segunda classificada, **2) UNICON OBRAS E INSTALAÇÕES LTDA**, comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, fixa-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação oficial desta Ata para, querendo, apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, conforme descrito acima. Se não o fizer, a mesma faculdade será concedida sucessivamente às licitantes classificadas em terceiro e quarto lugares, pois além de terem comprovado fazerem jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, suas propostas também se classificam dentro da margem dos Artigo 44 § 1º da referida Lei. Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, desfalcada, neste ato, da sua presidente titular por licença de saúde, de um



002263

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

de seus membros titulares por ausência justificada pelos compromissos inadiáveis no seu órgão de lotação, e de membro suplente por estar gozando de férias, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, bem como o envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas inabilitadas, devidamente lacrados, para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:
CONSTRUTORA ALCÂNTARA CAVALCANTI & RESENDE LTDA ME

Sr. Ermison Cláudio da Silva

RG 23.940.809-3 SSP/SP

CPF 150.787.028-06

REZEK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Sra. Caroline Alves Gomes

RG 33.513.273-X SSP/SP

CPF 216.898.038-19

Valor Orçado Pela Administração 2.591.172,01
 Critério da Alínea a 2.040.083,35
 Valor a utilizar 2.040.083,35
 Art. 48 §1º L8666 1.428.058,34
 Art. 44 §1º LCP 123 R\$ 1.926.581,07

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48 §1º L8666	Empate Ficto
1ª	2	R\$ 1.751.437,34	ATENDE	-
2ª	9	R\$ 1.850.000,00	ATENDE	HA
3ª	12	R\$ 1.874.575,27	ATENDE	HA
4ª	1	R\$ 1.899.676,75	ATENDE	HA
5ª	3	R\$ 1.950.000,00	ATENDE	NÃO HA
6ª	16	R\$ 2.047.026,11	ATENDE	NÃO HA
7ª	4	R\$ 2.048.763,95	ATENDE	NÃO HA
8ª	10	R\$ 2.079.294,52	ATENDE	NÃO HA
9ª	15	R\$ 2.146.004,57	ATENDE	NÃO HA
10ª	5	R\$ 2.150.672,95	ATENDE	NÃO HA
11ª	6	R\$ 2.278.000,00	ATENDE	NÃO HA
12ª	8	R\$ 2.405.548,71	ATENDE	NÃO HA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]